



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 143/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

CONVOCAÇÃO PARA AUTODECLARAÇÃO PRESENCIAL DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO REGIDA PELO EDITAL N. 111/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os candidatos a seguir relacionados, que efetuaram sua inscrição nas vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos) na Seleção Pública para Professor Substituto da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico regida pelo Edital n. 111/2016, a comparecer, no dia **16/09/2016 (sexta-feira)** às **09h**, na **Sala 300, 3º andar do Prédio da Administração Central da UFSM (Reitoria) Ë Campus da UFSM Ë Camobi, Santa Maria, RS**, para confirmação da autodeclaração realizada no ato de inscrição na Seleção Pública.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial de identificação, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

A Comissão de Verificação da UFSM terá decisão final sobre a permanência do candidato na concorrência às vagas reservadas para negros. Na hipótese de constatação de declaração falsa, pela avaliação da Comissão de Verificação da UFSM, o candidato será eliminado da Seleção Pública (subitem 5.8 do Edital n. 111/2016).

Os critérios de verificação da veracidade da autodeclaração presencial considerarão, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, conforme estabelece o §1º do Art. 2º da Orientação Normativa N. 3, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

O candidato convocado que não comparecer para a confirmação da autodeclaração, na data, local e horários estipulados, ou que não portar documento de identificação, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, passando a concorrer somente pela ampla concorrência.

Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato inscrito como pessoa negra, ao comparecimento para a autodeclaração presencial (subitem 5.6.1 do Edital n. 111/2016).

O resultado da avaliação da Comissão de Verificação da UFSM será divulgado por Edital na página da UFSM, no link [%editais+](#)

Santa Maria, 13 de setembro de 2016.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Nome Candidato	Área
Stäel Soraya dos Santos Rosa	Letras . Língua Portuguesa e Literatura Brasileira